



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº. 87/2016 – SGP

Concede Adicional de Qualificação aos servidores que especifica.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 381/2015-DG, de 05/10/2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 06/10/2015,

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 16889/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de qualificação a servidores do Quadro de Pessoal deste Regional, incidente sobre o respectivo vencimento básico, com efeitos financeiros retroativos, consoante o disposto no §1º do art. 11 da Portaria nº 415/2014-GP, de acordo com a relação nominal e os períodos constantes da tabela abaixo:

SERVIDOR	Percentual a que faz jus e data de efeitos financeiros
Edmundo Balbino da Costa Filho	Percentual 6 – 1% com efeitos financeiros de 21/12/2015 a 20/12/2019.
Rilton Baracho da Silva	Percentual 1 – 1% com efeitos financeiros de 08/12/2015 a 07/12/2019.
Amaldo Rodrigues de Lima	Percentual 5 – 1% com efeitos financeiros de 03/11/2015 a 17/10/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 06 de maio de 2016.


Andréa Carla Guedes Toscane Campos
Secretaria de Gestão de Pessoas